RESOLUÇÃO Nº 541, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Cria na Escola do Legislativo o Programa Cidadania e Democracia nas Escolas a ser desenvolvido junto às escolas da rede municipal e estadual.

A Câmara Municipal de Divinópolis, por seus Vereadores aprova e eu, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o Programa "Cidadania e Democracia nas Escolas" a ser implementado nas Escolas Municipais e Estaduais.

§ 1º O Programa Cidadania e Democracia tem por objetivo levar aos alunos das redes públicas municipal e estadual noções sobre cidadania e democracia reforçando a condição de cidadãos dos alunos.

§ 2º As noções referidas no parágrafo anterior abrangem inclusive informações sobre os poderes constituídos, participação junto à administração pública, funcionamento da Câmara Municipal e suas comissões, e outros instrumentos de participação democrática.

§ 3º Os servidores da Escola do Legislativo deverão solicitar a aprovação da direção das escolas, além de estabelecer a agenda de apresentações.

Art. 2º As instruções serão dadas aos alunos pelos membros da Escola do Legislativo e vereadores sem qualquer ônus para o erário.

Art. 3º Independente da solicitação da Escola do Legislativo, as escolas interessadas ainda não contempladas, por meio de seus diretores, poderão ainda solicitar a aplicação do programa de que trata a presente Resolução aos seus alunos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de março de 2017.

Adair Otaviano
Vereador Presidente
Câmara Municipal

Janete Aparecida
Vereadora 1ª Secretária
Câmara Municipal